

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2023

No dia 12 do mês de Abril do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.686.227/0001-70, com sede administrativa localizada na RUA JOSÉ FERNANDES DA SILVA, 28, bairro CENTRO, CEP nº. 12180-000, nesta cidade de Natividade da Serra/SP, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EAVIL AUGUSTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 258.880.848-40, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2023, Processo Licitatório nº. 33/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13060	A. C. F. FERNAINE COMERCIO & SERVICO LTDA	13, 14, 18, 21, 35, 52, 59, 60, 85, 86, 87, 99, 100, 105, 112, 113, 115, 116, 129, 130, 134, 139, 145, 157, 159, 164, 176, 177, 178, 194, 195, 219, 221
10657	ALVES & CABRAL LTDA-EPP	39, 68, 88, 89, 101, 102, 121, 147, 158, 165, 185, 208, 209, 220
14291	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	65, 72, 80, 81, 84, 125, 138, 172, 174, 175, 181, 182, 183, 184, 204
11241	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA	17, 22, 28, 41, 73, 74, 75, 82, 118, 119, 126, 127, 137, 152, 156, 162, 168, 171, 191, 192, 217
11114	FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS	
14886	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	1, 2, 3, 15, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37
13651	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	
8015	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 196, 108, 109, 131, 143, 166
11424	PLINIO HALBEN CORREA - EPP	62, 63, 64, 146, 160, 200, 202
14887	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LT	16, 19, 20, 23, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 53, 61, 67, 69, 70, 71, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 104, 107, 114, 122, 133, 136, 141, 142, 148, 149, 150, 151, 153, 161, 169, 170, 173, 179, 180, 186, 197, 198, 199, 201, 203, 214
11067	W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM	27, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 77, 78, 79, 83, 90, 98, 106, 110, 111, 117, 120, 123, 124, 128, 132, 135, 140, 144, 154, 155, 163, 167, 187, 188, 189, 190, 193, 205, 206, 207, 210, 211, 213, 215, 216, 218

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. C. F. FERNAINE COMERCIO & SERVICO LTDA	31.794.085/0001-50	Jefferson dos Santos Costa	329.112.448-00
ALVES & CABRAL LTDA-EPP	06.241.041/0001-56	João Paulo de Andrade Gomes Garcia	402.568.918-93
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	30.679.381/0001-48	Antonio franklin de Lima Ritton	040.454.158-58
FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA	15.725.489/0001-36	Paulo Cesar Gomes	272.037.898-45
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS	04.252.148/0001-74	Valdecir Donizetti Cabral	049.167.768-52
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	26.193.511/0001-60	Vitoei Oliveira Silva	220.315.578-74
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	37.286.991/0001-20	Herculis Pincelli Junior	244.289.578-15
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI	04.013.164/0001-04	Lucas Valério de Souza	316.552.788-19
PLINIO HALBEN CORREA - EPP	13.888.279/0001-33	Carlos Eduardo Franz Butz	136.547.008-37
SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS	14.154.592/0001-71	Breno Junqueira Santiago	080.906.188-04
W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM	05.776.595/0001-95	Thiago Couto de Aquino	380.771.078-77

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Lote, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8015 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL.	PÇ	BIC	150,000	7,0000	1.050,00
5	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR AZUL	PÇ	PILOT	500,000	10,1000	5.050,00
6	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR PRETA, RECARREGÁVEL.	PÇ	BIC	150,000	7,0000	1.050,00
7	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR PRETA	PÇ	PILOT	500,000	10,1000	5.050,00
8	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHO, RECARREGÁVEL.	PÇ	BIC	150,000	7,0000	1.050,00
9	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERMELHA	PÇ	PILOT	500,000	10,1000	5.050,00
10	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERDE, RECARREGÁVEL.	PÇ	BIC	150,000	7,0000	1.050,00
11	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERDE	PÇ	PILOT	500,000	10,1000	5.050,00
12	PONTA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO PT C/3 UNID	PCT	PILOT	30,000	15,0000	450,00
108	FITA ADESIVA AMARELA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO	RL	FITPEL	50,000	2,1500	107,50
109	FITA ADESIVA AZUL 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO	RL	FITPEL	50,000	2,1500	107,50
131	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA C/ 1.000 GRAMPOS	CX	JOCAR	100,000	9,0000	900,00
143	LIVRO DE PROTOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO COM PAPEL SULFITE, MEDINDO MÍNIMO: FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56G. FORMATO 210MM X 148MM. COM AUTA.	PÇ	SD	100,000	12,0000	1.200,00

Fornecedor: 8015 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS.	RSM	REPORT	2.000,000	35,3300	70.660,00
196	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA REDONDA CORES VARIADAS.	PÇ	BRW	150,000	7,0000	1.050,00

Fornecedor: 10657 - ALVES & CABRAL LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA; COR: FUME OU TRANSPARENTE, MEDINDO: 210X260X370MM	PÇ	WALEU	50,000	129,3200	6.466,00
68	COLA INSTATÂNEA PARA EVA - COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR E EVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. EMBALAGEM 90 GRS.	UNI	ACRILEX	300,000	12,9700	3.891,00
88	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO A4, 4 FUROS GROSSOS 0,15 - CAIXA COM 300	CX	DAC	50,000	255,3400	12.767,00
89	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 229X324 MM - CX COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	100,000	145,2500	14.525,00
101	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 50,8 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 10 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA, FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	COLACRIL	100,000	91,0800	9.108,00
102	ETIQUETA AUTO ADES. INK-JET/LASER 215,9X279,4MMX1, BRANCA, 01 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 100 FLS	CX	COLACRIL	100,000	92,9400	9.294,00
121	FITA DUPLA FACE, 18MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO	RL	ADELBRÁAS	200,000	13,1700	2.634,00
147	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, BAIXA OLEOSIDADE, MACIA, CAIXA COM 06 CORES, COM 100GRS CONFORME NORMA ASTM D4236	CX	ACRILEX	1.000,000	6,2900	6.290,00
158	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO.	RL	DAC	50,000	139,2000	6.960,00
165	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	VMP	80,000	47,7200	3.817,60
185	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE, PLÁSTICA COM GRAMPO E VISOR. 170 G/M², CAIXA C/ 50 UNID.	CX	DELLO	100,000	191,8400	19.184,00
208	TESOURA MULTIUSO 8", PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, LÂMINA INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM, (MEDIDAS DAS LAMINAS), COM PARAFUSO REFORCADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM.	PÇ	JOCAR	180,000	23,2400	4.183,20
209	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. C/ BICO APLICADOR, CORES VARIADAS	FRS	ACRILEX	400,000	14,6500	5.860,00
220	PASTA POLIONDA AZUL, MEDIDA: 55 X 245 X 340 MM	UNI	POLIBRÁS	2.000,000	10,6400	21.280,00

Fornecedor: 11067 - W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA LÁPIS, N. 40, DEVERA ESTAR EM CADA BORRACHA GRAVADO O CODIGO DE BARRAS, MARCA E VALIDADE DO PRODUTO. APROVADA PELO INMETRO.	PÇ	PREMIER	1.500,000	0,6900	1.035,00
42	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. (BAT/SOLAR), REF. KK 3181ª, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES (MM) 127,5X98X25,5 (AXLXP)	PÇ	KAZ	100,000	35,1900	3.519,00
47	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, REISNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR AZUL	PÇ	KAZ	60,000	8,8100	528,60
48	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR PRETA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, REISNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.	PÇ	KAZ	60,000	8,8100	528,60

Fornecedor: 11067 - W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, REISNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR VERDE	PÇ	KAZ	60,000	8,8100	528,60
50	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, REISNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.	PÇ	KAZ	60,000	8,8100	528,60
51	CANETINHA HIDROGRAFICA, 12 CORES, PONTA MÉDIA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, TINTA LAVÁVEL, COM SELO DO INMETRO EMBALAGEM DE PAPELÃO COM CARTELA DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA CANETA COM 12 CANETINHAS.	JG	KAZ	1.000,000	18,5000	18.500,00
54	CARTOLINA, FOLHA MEDIDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AMARELO CANÁRIO, 150 GRAMAS	FL	FRIDGONE	800,000	1,6500	1.320,00
55	CARTOLINA, FOLHA MEDIDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AZUL, 150 GRAMAS	FL	FRIDGONE	800,000	1,6500	1.320,00
56	CARTOLINA, FOLHA MEDIDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, BRANCA, 150 GRAMAS	FL	FRIDGONE	1.000,000	1,6500	1.650,00
57	CARTOLINA, FOLHA MEDIDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, ROSA, 150 GRAMAS	FL	FRIDGONE	800,000	1,6500	1.320,00
58	CARTOLINA, FOLHA MEDIDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, VERDE, 150 GRAMAS	FL	FRIDGONE	800,000	1,6500	1.320,00
66	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23GRS, ATÓXICA, CX/6 CORES CONFORME NORMA ASTM D4236	CJ	ACRILEX	150,000	20,6400	3.096,00
77	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MEDINDO 4 MM X 10 M.	PÇ	KAZ	250,000	19,8000	4.950,00
78	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, - ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, LAVÁVEL, CONTENDO O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO FRASCO COM 18 ML.	FRS	KAZ	200,000	3,9300	786,00
79	CRACHÁ DE PVC TRANSPARENTE, FORMATO 100MM X 70 MM, COM ABERTURA LATERAL COM PRESILHA.	PÇ	ACP	750,000	2,1700	1.627,50
83	ELÁSTICO LATEX ESPECIAL AMARELO N°18 PCTE 1KG	PCT	MAMUTH	40,000	59,7000	2.388,00
90	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 250X353 MM - CX C/ 250UNIDADES	CX	KAZ	20,000	168,0000	3.360,00
98	ESQUADRO 45 X 26 POLIESTIRENO	PÇ	ACRIMED	150,000	7,9300	1.189,50
106	FICHA PAUTADA 20CM X 12CM, PACOTE C/100.	PCT	KAZ	50,000	27,2000	1.360,00
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 18MMX50M, INCOLOR	RL	KAZ	300,000	4,3000	1.290,00
111	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO INCOLOR, ROLO MEDINDO 48MMX50M	RL	KAZ	300,000	13,6400	4.092,00
117	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M,	RL	KAZ	500,000	16,0000	8.000,00
120	FITA DUPLA FACE, 12MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO	RL	KAZ	150,000	9,7000	1.455,00
123	GÍZ BRANCO ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.	CX	MARACANA	150,000	5,4000	810,00
124	GÍZ COLORIDO ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.	CX	MARACANA	75,000	8,4000	630,00
128	GRAMPEADOR "TIPO ROCAMA", PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA145MM X LARGUA 30MM X COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,443 KG, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE GRAMPOS DE NO MÍNIMO 60 GRAMPOS.	PÇ	GRAM S.	20,000	215,0000	4.300,00
132	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX. COM 5000 GRAMPOS.	CX	KAZ	150,000	11,8800	1.782,00
135	GUILHOTINA EXTENSÃO DE CORTE 420MM X370MM, PESO 7,5KG, CAPACIDADE DE CORTE 8 FLS	PÇ	KAZ	5,000	594,0000	2.970,00
140	LAPISEIRA TECNICA 0.7 COM ASTE E PONTA DE METAL	PÇ	KAZ	50,000	8,5000	425,00
144	LIVRO PONTO 4 ASSIN OF 100FL - ADMINISTRATIVO	UNI	SAO D	100,000	30,5000	3.050,00
154	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.	UNI	KAZ	20,000	79,2000	1.584,00

Fornecedor: 11067 - W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR PRETA.CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR PRETA.	CX	KAZ	15,000	77,5300	1.162,95
163	PAPEL LAMINADO, FOLHA, MEDINDO 48CM X 60CM, (CORES VARIADAS)	FL	KAZ	1.100,000	2,2500	2.475,00
167	PAPEL SULFITE A4, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM CONFORME NORMA TAPPI, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CEFLOR, PCT DE 500 FLS.	RSM	CHAMEX	100,000	53,9500	5.395,00
187	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNID.	CX	ACC	100,000	4,5500	455,00
188	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM AÇO PINTADO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS	UNI	KAZ	15,000	105,9300	1.588,95
189	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS	PÇ	KAZ	35,000	234,3400	8.201,90
190	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS	PÇ	KAZ	50,000	86,5200	4.326,00
193	PILHA ALCALINA PEQUENA, AA., ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS	PCT	PANASONIC	150,000	9,8000	1.470,00
205	SEPARADOR DE ARQUIVO, ALFABÉTICO, FABRICADO EM PVC, ALFABETO GRAVADO NAS PESTANAS, MEDINDO MÍNIMO: 23CM X 14,5CM	PÇ	KAZ	50,000	40,7600	2.038,00
206	SUORTE P/ FITA ADESIVA DUPLO, PLÁSTICO RÍGIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, PARA USO COM UMA MÃO, QUALQUER FITA ADESIVA (33M X 12MM OU 19MM, 66M X 12MM OU 19MM) MEDINDO NO MÍNIMO: 18,5CM (LARGURA) X 8,5CM (ALTURA) X 7CM (PROFUNDIDADE).	PÇ	KAZ	20,000	49,4500	989,00
207	TESOURA ESCOLAR DE 5", COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 G.	PÇ	KAZ	1.500,000	15,5000	23.250,00
210	TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, CORES VARIADAS, CONFECCIONADO EM ÁGUA, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS, TINTA SEM ÓLEO. (FRASCO COM 40ML.).	FRS	RADEX	200,000	7,1300	1.426,00
211	TNT, ROLO C/ 1,40M X 50M X 45G/M², CORES VARIADAS	RL	KAZ	100,000	154,8500	15.485,00
213	TESOURA DE PICOTAR - TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG IDEAL PARA PAPEL, TECIDO, E.V.A, MEDINDO 22CM - 8 - 1/2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA.	PÇ	KAZ	20,000	57,6000	1.152,00
215	PAPEL QUADRICULADO A4 - BLOCO QUADRICULADO A4, 60G, 7095 - 30 FOLHAS; O BLOCO QUADRICULADO POSSUI QUADRADOS DE 1CMX1CM, INDICADO PARA CRIANÇAS NAS ATIVIDADES DE ARTE E MATEMÁTICA.	PCT	KAZ	50,000	34,0000	1.700,00
216	GRAMPEADOR GRANDE 23/8-13, ATÉ 240FL. ESPAÇO DE 65 MM PARA AS FOLHAS.	PÇ	KAZ	20,000	295,5000	5.910,00
218	TINTA GUACHE COM 6 CORES.	CX	VMP	800,000	11,7900	9.432,00

Fornecedor: 11241 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	APONTADOR PARA LÁPIS DE PLÁSTICO COM LÂMINA COM DEPÓSITO	PÇ	LEO&LEO	2.000,000	4,0000	8.000,00
22	BATERIA 9 VOLTS	PÇ	ELGIN	50,000	19,2500	962,50
28	BORRACHA PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS / GRAFITE, MEDINDO 45 MM X 25 MM X 15 MM, PROTEGIDA POR CAPA PLÁSTICA ERGONOMICA EM AMBOS OS LADOS, REMOVÍVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA.	PÇ	LEO&LEO	3.000,000	3,6200	10.860,00
41	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA MEDINDO 450X335X260MM	PÇ	POLYCART	200,000	127,5000	25.500,00
73	COLCHETE LATONADO, Nº 03, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	FIX PAPER	100,000	8,8500	885,00
74	COLCHETE LATONADO, Nº 05 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	FIX PAPER	100,000	11,3000	1.130,00
75	CONTRA CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, PRETA, POLIPROPILENO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM) PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	MARES	50,000	61,2700	3.063,50
82	E.V.A. CORES VARIADAS, APROVADO PELO INMETRO. FOLHA MEDINDO APROXIMADAS: 60CM X 40CM LARGURA X 2MM.	PÇ	RDJ	1.200,000	4,6000	5.520,00

Fornecedor: 11241 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
118	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 25MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS	RL	ADERE	200,000	12,0000	2.400,00
119	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 25MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS	RL	ADERE	150,000	22,6000	3.390,00
126	GRAFITE 0.5 CAIXA COM 12 UNIDADES DE GRAFITE	CX	JOCAR	83,000	5,0000	415,00
127	GRAFITE 0.7 CAIXA COM 12 UNIDADES DE GRAFITE	CX	JOCAR	83,000	5,0000	415,00
137	LÁPIS DE COR, 12 CORES, ATÓXICO, CAIXA COM 12 LAPÍ, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236	CX		1.500,000	19,8000	29.700,00
152	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², SEM PAUTA E MARGEM, PACOTE C/ 200 FOLHAS.	PCT	JANDAIA	30,000	51,6600	1.549,80
156	PAPEL CARTÃO FOSCO, FOLHA MEDINDO 50CM X 70CM, 240G/M², PCT C/ 10 PEÇAS, CORES VARIADAS,	PCT		300,000	43,0000	12.900,00
162	PAPEL HECTOGRÁFICO , ROXO COM ESCALA MILIMETRADA, MATRIZ PARA DUPLICADORES A ALCOOL, PARA USO EM PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES TIRAGENS, COM CAMADA PROTETORA, COMPOSIÇÃO: CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E ANILINAS, MEDINDO: 33 X 22CM, H85, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	MASTERPRIN	15,000	183,4000	2.751,00
168	PAPEL SULFITE OFÍCIO, MEDINDO 216MM X 330MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMATAPPI, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS	RSM	REPORT	30,000	61,2000	1.836,00
171	PAPEL VERGE A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, 180 GRAMAS, CX COM 50 FOLHAS. (CORES VARIADAS)	CX	OFF PAPER	200,000	23,0000	4.600,00
191	PILHA ALCALINA MÉDIA, 1,5V, C, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS	PCT	ELGIN	70,000	29,7000	2.079,00
192	PILHA ALCALINA PALITO , AAA, 1,5V, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM COM 2 PILHAS	PCT	ELGIN	200,000	9,9500	1.990,00
217	PINCEL CHATO 16 (GRANDE) ESCOLAR COMP: CERDAS, METAL, PLÁSTICO.	UNI	LEO&LEO	500,000	4,1500	2.075,00

Fornecedor: 11424 - PLINIO HALBEN CORREA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	CLIPS PEQUENO 2/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.	CX	KAZ	100,000	22,9300	2.293,00
63	CLIPS PEQUENO 4/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.	CX	KAZ	75,000	22,9300	1.719,75
64	CLIPS PEQUENO 8/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.	CX	KAZ	60,000	22,9300	1.375,80
146	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM 12 UNID. (CORES VARIADAS: AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, ETC)	CX	KAZ	500,000	178,2200	89.110,00
160	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 66CM. COM 63GS	FL	KAZ	1.200,000	2,1400	2.568,00
200	PORTA LÁPIS/ CLIPS/LEMBRETES, FABRICADO EM ACRÍLICO FUMÊ, MEDINDO MÍNIMO: 23CM COMP. X 6,5CM LARG. X 9,5 ALT.	PÇ	ACRINIL	100,000	37,6200	3.762,00
202	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 90CM X 120 CM, FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE DE 3MM, ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, COM SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO.	PÇ	CORTIARTE	30,000	265,8000	7.974,00

Fornecedor: 13060 - A. C. F. FERNAINÉ COMERCIO & SERVIÇO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL , PARA COLAGEM E PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO, FABRICADO EM ÉSTER DE CIANOACRILATO; TAMPA ROSCÁVEL ANTI-ENTUPIAMENTO. FRASCO COM 3 GRAMAS.	UNI	TEKBOND	50,000	15,6400	782,00

Fornecedor: 13060 - A. C. F. FERNAINE COMERCIO & SERVICO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 7 CM X 11 CM, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES. CORES VARIADAS	PÇ	KAZ	100,000	9,7200	972,00
18	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA SIMPLES	PÇ	LEO LEO	400,000	1,5500	620,00
21	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO DE 100GRAMAS	PÇ	KOREA	130,000	13,9000	1.807,00
35	CADERNO CAPA DURA, 96FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM	PÇ	STIFF	3.000,000	15,1200	45.360,00
52	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, FORMATO A4, MEDIDA 210 MM X 297 MM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	KAZ	50,000	60,6400	3.032,00
59	CAVALETE PARA FLIP-CHART, EM MADEIRA DURATEX MEDINDO NO MÍNIMO 90CMX60CM. CAVALETE EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, FERRAGENS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA FACILITAR A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CAVALETE, PÉS DE APOIO REFORÇADOS PARA MÁXIMA ETABILIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 170CM DE ALTURA.	PÇ	STALO	20,000	283,8500	5.677,00
60	CD-R, VIRGEM, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO DE PAPELÃO	PÇ	ELGIN	1.000,000	4,0700	4.070,00
85	ENVELOPE P/ CD-DVD BRANCO C/ JANELA	UNI	SCRITY	1.200,000	0,3500	420,00
86	ENVELOPE PARDO, 260MM COMPRIMENTO X 360 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250	CX	KAZ	15,000	163,9300	2.458,95
87	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS: 185MM COMPRIMENTO X 248 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250	CX	KAZ	10,000	86,2000	862,00
99	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COM SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA PEQUENA (9MM LARGURA MÍNIMO), COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE DE 13CM.	PÇ	KAZ	150,000	3,5700	535,50
100	ETIQUETA ADES. LASER/JATO DE TINTA, CARTA, 4 CARREIRAS 16,93MMX44,45MM CAIXA COM 10 FOLHAS, TOTAL DE 600 ETIQUETAS	CX	PIMACO	20,000	34,6500	693,00
105	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 1MM ESPESSURA, MÍNIMO 145MM DE COMPRIMENTO X 14MM LARGURA MAIOR X 10MM LARGURA MENOR, PONTA ARREDONDADA.	PÇ	CAVIA	100,000	3,1500	315,00
112	FITA ADESIVA VERDE 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO	RL	EUROCELL	50,000	2,1200	106,00
113	FITA ADESIVA VERMELHA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO	RL	EUROCELL	50,000	2,1200	106,00
115	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 12MM X 33M, TRANSPARENTE, INCOLOR.	RL	ADELBRAS	200,000	3,3600	672,00
116	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 50M X 12MM, TRANSPARENTE, INCOLOR.	RL	3M	250,000	7,7800	1.945,00
129	GRAMPEADOR DE METAL P/ GRAMPO 23/13, MEDIDAS MÍNIMAS: PROF. 26CM X ALT. 8CM X LARG. 6CM, CAPACIDADE DE ATÉ 90 FLS PAPEL 75G/M².	PÇ	JOCAR	100,000	175,0000	17.500,00
130	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM COMPRIMENTO X 5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESSURA X 4,0CM LARGURA, CAPACIDADE DE GRAMPEADOR ATÉ 15 FOLHAS CO GRAMATURA 75G/M2.	PÇ	JOCAR	100,000	37,4900	3.749,00
134	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 600 FOLHAS, CAIXA C/ 50 UNID., MEDIDAS: ESPELHO: 11/BASE: 30CM, COM 75GR.	PCT	DELLOFIX	200,000	26,5600	5.312,00
139	LAPISEIRA TECNICA 0.5 COM ASTE E PONTA DE METAL	PÇ	JOCAR	50,000	8,5000	425,00
145	LIVRO PONTO 4 ASSIN OF 100FL - DOCENTE	UNI	TILIBRA	100,000	35,1400	3.514,00
157	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, MEDINDO: 70CM X 89CM, PCT C/ 50 FLS	PCT	KAZ	24,000	77,2000	1.852,80
159	PAPEL CREPON COMUM, MEDINDO 48CM X 2 METROS, CORES DIVERSAS.	FL	VMP	1.200,000	2,5400	3.048,00
164	PAPEL PARDO, (KRAFT), BOBINA, 80GR, LARGURA 60CM, TAM. (M) 0,600 X 0,22 X 0,400	BOB	JUSSARA	20,000	192,2000	3.844,00
176	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO MOLA	PÇ	DELLO	1.000,000	25,3700	25.370,00

Fornecedor: 13060 - A. C. F. FERNAINE COMERCIO & SERVICO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM ELÁSTICO	PÇ	KAZ	350,000	4,4800	1.568,00
178	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM GRAMPO.	PÇ	KAZ	1.000,000	3,3700	3.370,00
194	PILHA RECARREGÁVEL AA (PEQUENA), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS	PÇ	ELGIN	100,000	29,9600	2.996,00
195	PILHA RECARREGÁVEL AAA (PALITO), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS	PÇ	ELGIN	100,000	17,9900	1.799,00
219	ESTOJO SIMPLES - DIMENSÃO (L X A X P): 20,5 X 11 X 2 CM (CINZA/AZUL/PRETO)	UNI	LEOLEO	2.000,000	24,7900	49.580,00
221	CADERNO DE 10 MATÉRIAS 200 FLS FORMATO: 200 X 275 MM	UNI	JANDAIA	800,000	27,0000	21.600,00

Fornecedor: 14291 - DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	COLA BASTÃO, ATÓXICA, SEM SOLVENTES, LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ETER DE POLIGLUCOSÍDEO	FRS	LEONORA	500,000	12,3400	6.170,00
72	COLA, SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVAVEL, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, A BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO; POLIMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATOXICO, COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. CONFORME NORMA ASTM D4236	FRS	FRAMA	2.000,000	8,9900	17.980,00
80	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL GD 8FL	UNI	TAMOI	1.000,000	5,2900	5.290,00
81	DIÁRIO DE CLASSE MENSAL PQ 12 FL	UNI	TAMOI	500,000	11,3600	5.680,00
84	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22,8 CM X 11,3 CM CX COM 1000 ENVELOPE	CX	FORONI	50,000	202,7600	10.138,00
125	GÍZ DE CERA TRIANGULAR, CURTO, CAIXA COM 15 BASTÕES E CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236	CX	RADEX	800,000	10,8700	8.696,00
138	LÁPIS PRETO Nº. 02, MEDINDO NO MÍNIMO 160MM COMPRIMENTO X 5MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 144 LÁPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236.	CX	KAZ	100,000	182,1400	18.214,00
172	PASTA AZ, LOMBO LARGO MEDINDO MÍNIMO (FECHADA) 277MM LARGURA X 342MM COMPRIMENTO X 2MM ESPESSURA, LOMBO MEDINDO 78NN LARGURA, PRESILHA "TIC TAC", TRAVA DE FECHAMENTO, ÍNDICE ALFABÉTICO, FERRAGEM CROMADA, ILHÓS DE PLÁSTICO, NA COR PRETA.	PÇ	FRAMA	100,000	27,1000	2.710,00
174	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO: 243MM X 333MM, COM 50 PLÁSTICOS, COM VISOR, COLCHETES	PÇ	ACP	200,000	33,1600	6.632,00
175	PASTA CATÁLOGO. MEDINDO: 243MM X 333MM, COM 100 PLÁSTICOS, COM VISOR, COLCHETES	PÇ	ACP	200,000	51,3500	10.270,00
181	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335MM X 250MM X 20MM BRANCA	PÇ	POLIBRAS	250,000	8,2600	2.065,00
182	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 35MM, BRANCA	PÇ	POLIBRAS	500,000	9,5000	4.750,00
183	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 55MM, BRANCA	PÇ	POLIBRAS	500,000	10,8600	5.430,00
184	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, COR AZUL	PÇ	POLIBRAS	50,000	38,1400	1.907,00
204	RÉGUA DE 30CM, COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 35MM - SELO DO INMETRO	PÇ	KAZ	800,000	6,6400	5.312,00

Fornecedor: 14886 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO	PÇ	COMPACTOR	3.000,000	1,5000	4.500,00

Fornecedor: 14886 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO APROVADO PELO INMETRO.	PÇ	COMPACTOR	1.500,000	1,5000	2.250,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO	PÇ	COMPACTOR	1.500,000	1,5000	2.250,00
15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE C/ ESTOJO EM PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE DOIS PINCÉIS NO MÍNIMO, REVESTIDO DE CARPETE DE NO MÍNIMO 3MM NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: BASE DE PLASTICO COM GRIP PARA SEGURAR	PÇ	STAR	200,000	23,2100	4.642,00
24	BLOCO DE NOTAS, MEDIDA MÍNIMA: 76MM X 76MM, TIPO POST-IT, COM 100 FOLHAS, COR: AMARELA.	BLC	MASTER	500,000	6,9800	3.490,00
25	BLOCO DE NOTAS, TIPO POST-IT, 38MMX50MM, COM 100FLS, COR AMARELO	BLC	MASTER	1.000,000	2,3400	2.340,00
26	BLOCO DE PAPEL P/ FLIP CHARP COM 50 FLS	BLC	FD	50,000	56,1800	2.809,00
29	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 48 FOLHAS.	PÇ	MAX	500,000	7,0000	3.500,00
30	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS.	PÇ	MAX	500,000	10,6900	5.345,00
31	CADERNO 1/4 CAPA DURA, C/ PAUTA, C/ MARGEM, 48 FLS - PEQUENO	UNI	MAX	1.500,000	6,9400	10.410,00
32	CADERNO 1/4 CAPA DURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS - PEQUENO	PÇ	MAX	500,000	10,8500	5.425,00
33	CADERNO BROCHURÃO, COM MARGEM, COM PAUTA, 80FLS	PÇ	MAX	500,000	9,8100	4.905,00
34	CADERNO CAPA DURA, 48FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM	PÇ	MAX	500,000	9,6400	4.820,00
36	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, 96FLS	PÇ	MAX	1.000,000	14,0000	14.000,00
37	CADERNO DE MÚSICA, GRANDE, 50 FOLHAS	UNI	MAX	500,000	24,5000	12.250,00

Fornecedor: 14887 - SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LT						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO TECLAS FLASH/MEMORY E REDIAL, FAIXA OPERAÇÃO 43,72 A 49,97, ALIMENTAÇÃO 110/220	PÇ	INTELBRAS	100,000	288,0000	28.800,00
19	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO) MEDIDAS MÍNIMAS: 2MM EXPESSURA, 14CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA, TAMPONA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS	PÇ	SAO CARLOS	200,000	6,9500	1.390,00
20	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL; MEDINDAS MÍNIMAS: 35CM X 13CM X 24,5CM E 2MM DE EXPESSURA.	PÇ	DELLO	250,000	13,0300	3.257,50
23	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	PÇ	GREEN	50,000	19,1000	955,00
38	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL, MEDINDAS MÍNIMAS: 38CMX29CMX17,5CM OM 2MM EXPESSURA	PÇ	POLIBRAS	1.000,000	12,3600	12.360,00
40	CAIXA DE GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, COM 50 UNIDADES	CX	DELLO	500,000	22,5900	11.295,00
43	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE, HIDROGRÁFICA; PONTA FINA, CORES DIVERSAS, QUE EM CONTATO COM ÁGUA NÃO BORRE, PARA MARCAÇÃO EM PLACAS, CD/DVD.	PÇ	MAXPRINT	200,000	7,6100	1.522,00
44	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 4,0 ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA	PÇ	PILOT	60,000	8,3500	501,00
45	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO FINO:1,0 MM E DO TRACO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPONA E FUNDO EM POLIPROPILENO.	PÇ	MAKEMAI	200,000	3,1000	620,00

Fornecedor: 14887 - SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LT						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	CANETA MARCA TEXTO, COR VERMELHA, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO FINO:1,0 MM E DO TRACO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.	PÇ	BRW	100,000	3,1100	311,00
53	CARTÃO DE MEMORIA DE 8G COM ADAPTADOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA	PÇ	SANDISK	10,000	70,0000	700,00
61	CD-RW, REGRAVÁVEL, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO DE PAPELÃO	PÇ	GOTECH8	200,000	7,8300	1.566,00
67	COLA GLITER, COM NO MÍNIMO 23G, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONFORME NORMA ASTM D4236	CJ	MARIPEL	100,000	26,2200	2.622,00
69	COLA LÍQUIDA SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVAVEL, A BASE DE PVA, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERISTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO; POLIMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATOXICO, COM BICO DOSADOR. FRASCO 1LT, CONFORME NORMA ASTM D4236	FRS	FRAMA	150,000	32,9000	4.935,00
70	COLA QUENTE (SILICONE) FINA 7,5MM x 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO	UNI	RENDCOLLA	1.500,000	2,1500	3.225,00
71	COLA QUENTE (SILICONE) GROSSA 11,2MM x 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO	UNI	RENDCOLLA	1.500,000	2,2300	3.345,00
76	CÓPIA DE CHEQUE, BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLC	TILIBRA	50,000	12,0000	600,00
91	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 12MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.	PCT	ROALI	50,000	83,4600	4.173,00
92	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.	PCT	CLICKSUPLE	50,000	107,3000	5.365,00
93	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 20MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 80 UNID.	PCT	MARIS	50,000	130,1000	6.505,00
94	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 33MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 27 UNID.	PCT	ROALI	100,000	131,4300	13.143,00
95	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 40MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 18 UNID.	PCT	ROALI	100,000	129,7900	12.979,00
96	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.	PCT	MARIS	50,000	58,5200	2.926,00
97	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 9MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.	PCT	MARIS	50,000	70,7600	3.538,00
103	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BOLINHA, MEDINDO 9MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM 12 FLS CONTENDO 2.160 ETIQUETAS.	CX	PIMACO	50,000	25,0000	1.250,00
104	ETIQUETA ESCOLAR 68X42MM (ALUNO) PCT COM 400 UNID.	CX	JR	10,000	28,4000	284,00
107	FICHARIO DE ACRÍLICO, PARA FICHA PAUTADA DE 20CM X 12CM	PÇ	ACRIMET	20,000	186,0500	3.721,00
114	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COLA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, PRETA, BRANCA, ETC.), MEDINDO MÍNIMO 33M X 12MM.	RL	FITPEL	300,000	4,9900	1.497,00
122	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS - CAPACID. 10 FLS SIMULTÂNEAS, CD E CARTÃO, CESTO MÍNIMO DE 14LTS, POSSUIR DUAS FUNÇÕES: CONTROLE ON/OFF/REVERSO, CORTE EM FORME DE TIRAS DE 6MM, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO E PICOS DE ENERGIA, BANDEJA: 10 FLS C/ SENSOR AUTOM. DE PRESENÇA DE PAPEL, NÍVEL DE SEG.: 2, VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT, MEDIDAS MÍNIMAS: C=375MM X L=320MM X A=180MM, DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO MANUAL DE FUNCIONAMENTO, GARANTIA: MÍNIMO 6 MESES	PÇ	PROLAC	5,000	2.200,0000	11.000,00
133	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA FABRICADO NAS SEGUINTE MEDIDAS 0,6MMD ALTURA X11,6MM DE LARGURA, CX C/ 3500 GRAMPOS	CX	BACCHI	30,000	28,0600	841,80
136	ÍNDICE TELEFÔNICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 215MM X 152MM, 80 FOLHAS.	PÇ	TILIBRA	40,000	49,5000	1.980,00

Fornecedor: 14887 - SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LT						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
141	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 32CM. PAPEL 56 G/M².	PÇ	SPIRAL	100,000	19,0900	1.909,00
142	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM, CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 32CM, PAPEL 56 G/M².	PÇ	SÃO DOMING	100,000	14,3000	1.430,00
148	ORGANIZADOR ACRÍLICO C/ PASTAS SUSPENSA SEM TAMP, 1ORGANIZADOR + 6 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 20X43X15CM (AXLXP), COR CRISTAL	KI	DELLO	60,000	142,1100	8.526,60
149	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, ALTA QUALIDADE, PCT COM 100 UNID.	PCT	THEOTO	30,000	8,2600	247,80
150	PALITO P/ CHURRASCO, FEITO DE BAMBÚ PACOTE CONTENDO 100 UNID. NO TAMANHO DE 25CM COMP. X 3MM EXP., SECOS EM ESTUFA, ESTERILIZADOS EM FORNO DE 180°C E TRATADOS CONTRA MOFO E BROCA BATIDOS E APONTADOS.	PCT	THEOTO	40,000	8,3000	332,00
151	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², COM PAUTA E MARGEM IMPRESSA NA DIREITA E ESQUERDA, PACOTE C/ 200 FOLHAS.	PCT	SPIRAL	50,000	50,5200	2.526,00
153	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO MÍNIMO 40CM X 60CM, PACOTE C/ 25 FLS (CORES VARIADAS)	PCT	ARTFLOC	150,000	52,3800	7.857,00
161	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G BRILHANTE, CX C/ 50 FLS	CX	MASTERPRIN	15,000	53,9000	808,50
169	PAPEL SULFITE, A3, GRAMATURA PESANDO 75G/M², MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	RSM	CHAMEX	50,000	86,5400	4.327,00
170	PAPEL TERMICO PARA FAX, BOBINA MEDINDO 216MM X 30 METROS.	BOB	SLIFER	100,000	24,7500	2.475,00
173	PASTA REGISTRADORA AZ TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 28,5 X 7,3 CM COR AZUL ROYAL, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO, OLHAL NIQUELADO, RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	UNI	CHIES	70,000	30,9700	2.167,90
179	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA PLÁSTICA, A4, POLIPROPILENO 0,18.	PÇ	ACP	200,000	4,4300	886,00
180	PASTA PLÁSTICA EM L, 0,15MM 210MM x 297MM, TRANSPARENTE.	PÇ	PLASCONE	1.000,000	2,0300	2.030,00
186	PEN DRIVE DE 8 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000, WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	PÇ	MULTILASER	200,000	40,1700	8.034,00
197	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 008, EMB. C/ 12 PEÇAS	PCT	TIGRE	15,000	42,9300	643,95
198	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 004, EMB. C/ 12 PEÇAS	PCT	TIGRE	15,000	39,4000	591,00
199	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 002, EMB. C/ 12 PEÇAS	PCT	TIGRE	15,000	35,4600	531,90
201	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR EM CHAPA DE ACO ZINCADA, EM DURATEX 3MM, MEDINDO 25CM X 34CM.	PÇ	SOUZA	100,000	9,2900	929,00
203	RÉGUA DE 20CM, ESCALA EM CENTÍMETROS, DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 2MM E LARGURA DE 3CM E 20CM COMPRIMENTO MÍNIMO.	PÇ	WALEU	500,000	4,9200	2.460,00
214	PAPEL COLORSET DUPLA FACE - CORES VARIADAS, A4 - 210X297MM, GRAMATURA: 120G/M2, COMPOSIÇÃO: CELULOSE.	UNI	SPIRAL	500,000	1,0100	505,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Natividade da Serra para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Natividade da Serra, 12 de Abril de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

A. C. F. FERNAINÉ COMERCIO & SERVIÇO LTDA	CNPJ: 31.794.085/0001-50	_____
ALVES & CABRAL LTDA-EPP	CNPJ: 06.241.041/0001-56	_____
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	CNPJ: 30.679.381/0001-48	_____
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA	CNPJ: 15.725.489/0001-36	_____
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS	CNPJ: 04.252.148/0001-74	_____
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO	CNPJ: 26.193.511/0001-60	_____
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	CNPJ: 37.286.991/0001-20	_____
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI	CNPJ: 04.013.164/0001-04	_____
PLÍNIO HALBEN CORREA - EPP	CNPJ: 13.888.279/0001-33	_____
SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LT	CNPJ: 44.154.592/0001-71	_____
W.L. DE AQUINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM	CNPJ: 05.776.595/0001-95	_____